

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

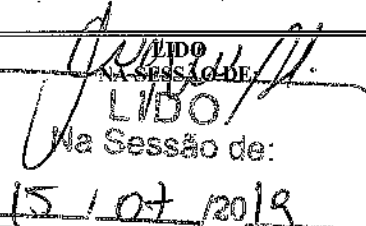
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 34, de 10/07/2019. "Que dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres – MT e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1734/2019.

DATA DA ENTRADA: 12 de julho de 2019.

 LIDO NA SESSÃO DE: 15/07/2019	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--------------------------------------	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☒ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0693/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna.: Memorando nº 13.570/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 12 / 07 / 2019

Horas 08:45 Selnº 1234

Ass. R. B. W.

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 034, de 10/07/2019, que *dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres - MT e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências*, anexo.

O presente Projeto de Lei fundamenta-se na Lei nº 2.473, de 29 de abril de 2015, bem como é motivado em razão do Edital Complementar nº 002/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre o resultado de seleção de projetos para subsídio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cáceres – MT (cópia apensa), dentre os quais consta o Projeto “Direito e Cidadania: A família e o deficiente no Protagonismo do Ambiente Social”, proposto pela referida Unidade.

Caberá à Entidade prestar contas dos recursos recebidos do Município, através de uma comissão designada pela prefeitura, para fiscalizar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho e do Termo de Fomento.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0693/2019-GP/PMC - fls. 02

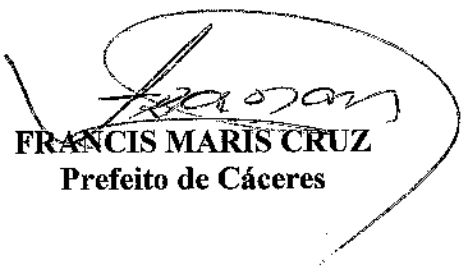
Quanto ao Crédito Adicional Especial, aberto para o Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tem por objetivo dar suporte orçamentário à celebração de referido Termo de Fomento, instrumento que dará guarida jurídica à transferência de recursos do Município ao mencionado Conselho Deliberativo.

Conforme consta do artigo 6º do PL nº 034/2019, os recursos serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Para subsidiar a análise ao nosso pleito, segue inclusa, também, cópia de respectivo extrato bancário.

Ante a importância e ao alcance social desta matéria, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem-na, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 10 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cáceres autorizado a firmar Termo de Fomento com a APAE de Cáceres-MT.

Art. 2º Os recursos repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres serão aplicados conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato de sua formalização, que tem como objetivo desenvolver os projetos através de ações voltadas às crianças e adolescentes residentes no município de Cáceres –MT.

Parágrafo único. O recurso pode ser utilizado para transferência a entidades governamentais e não governamentais, observada a Lei Municipal n.º 2.473/2015 e Edital Complementar n.º 002/2019 que dispõe sobre o resultado de seleção de projetos para subsídio do FMDCA.

Art. 3º A entidade governamental ou não governamental deverá prestar contas dos recursos recebidos, na forma da lei e conforme disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento.

Parágrafo único. O Município designará uma Comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo;

Art. 4º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 5º O Crédito preconizado no art. 4º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e terá as seguintes características financeiras e Funcional Programáticas:

Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	1.266 – CONTRIBUIÇÃO A APAE DE CÁCERES		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50.41 Contribuições		(300) Rec. Ordinários	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 4º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, especificamente vinculado à conta 48.646-9.

Art. 7º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Artigo 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de julho de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Ação Social

RUA DAS TURQUESAS, 133 - VILA MARIANA | CEP: 78200-000 | CÁCERES-MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº002/2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SUBSÍDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CÁCERES/MT

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CÁCERES/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.473/2015; **COMUNICA** o resultado de seleção dos projetos do governo municipal e das instituições não governamentais, regularmente constituídas no município de Cáceres (MT) e com registro no CMDCA de Cáceres, que desenvolvem atividades de promoção, defesa e/ou garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, analisados pela Comissão Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT, a serem executados neste ano de 2019.

Considerando Edital Público nº002/2019 e do Edital Complementar nº 001/2019 que dispõe sobre a prorrogação de prazo de divulgação do resultado de seleção de projetos para subsídio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT.

TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar os Projetos Selecionados para serem custeados com recursos do FMDCA/Cáceres/MT para incentivo a implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Cáceres/MT.

1 – INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE/Cáceres - MT

- ✓ Projeto: Direito e Cidadania: A família e o deficiente no Protagonismo do Ambiente Social

Recursos/FMDCA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição Proponente: Fundação Terezinha Mendes – FTM

- ✓ Projeto: Musica Educar: Valorizando Sonhos

Recursos/FMDCA: R\$:19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais)

Instituição Proponente: Instituto Cometa

- ✓ Projeto: Cometa Inclusão Digital

Recursos/FMDCA: R\$:20.000,00 (vinte mil reais)

2- INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Ação Social

RUA DAS TURQUESAS, 133 - VILA MARIANA | CEP: 78200-000 | CÁCERES-MT

Instituição Proponente: Escola Municipal Isabel Campos

✓ **Projeto:** Prática Instrumental na Escola Municipal Isabel Campos

Recursos/FMDCA: R\$:20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição Proponente: Escola Municipal Vila Real

✓ **Projeto:** Prática Instrumental na Escola Municipal Vila Real

Recursos/FMDCA: R\$:20.000,00 (vinte mil reais)

Instituição Proponente: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

✓ **Projeto:** Danças Urbanas

Recursos/FMDCA: R\$:19.949,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos)

Instituição Proponente: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

✓ **Projeto:** Brinquedoteca Zona Urbana

Recursos/FMDCA: R\$:19.994,67 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

✓ **Projeto:** Prevenção Começa na Escola

Recursos/FMDCA: R\$:19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)

O desenvolvimento dos projetos selecionados são destinados ao atendimento de crianças e adolescentes residentes no município de Cáceres – MT, com início imediatamente após o repasse dos recursos do FMDCA/Cáceres às instituições proponentes.

Os projetos selecionados (vias impressas) encontram-se arquivados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT, a disposição para conhecimento da comunidade em geral.


Gimerson Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA/Cáceres/MT)

Cáceres-MT, 27 de Março de 2019.

Maria Angela Cardozo de Oliveira
Representante da Comissão Setorial
Permanente de Gerenciamento do Fundo do
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescência/CMDCA.



05/06/2019 16:05:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**Cliente**

Agência 184-8
Conta 48646-9 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência MAIO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPIS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor RP/Pr Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	184.485,11		50.560,335933		
31/05/2019	SALDO ATUAL	184.834,51		50.560,335933		50.560,335933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	184.485,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	349,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	349,40
SALDO ATUAL =	184.834,51

Valor da Cota

30/04/2019	3,648811029
31/05/2019	3,655721493

Rentabilidade

No mês	0,1893
No ano	0,9011
Últimos 12 meses	2,2000

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088